



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XXII - Nº 2564 de 07 de fevereiro de 2025 - Página 01 de 05

Atos do Poder Executivo

SEFAZ

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 020/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **DIONE SILVA HOMEM**, cadastro n.º 61329 e **DIÓGENES DE MATOS CARVALHO JÚNIOR**, cadastro n.º 830377, e **ERNANI BERNARDINO ALVES DE SENA**, cadastro n.º 63498, sob a gestão do primeiro, para compor a **COMISSÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INFINITI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.973.376/0001-21, para atestar e certificar a execução e recebimento dos serviços prestados no **CONTRATO Nº 0297/2020**, que tem como objeto fornecimento de uma plataforma de aceleração de receitas tributárias, a ser integrada aos sistemas que compõem o parque de soluções voltado à gestão tributária da Prefeitura Municipal de Camaçari, com o objetivo de ampliar a arrecadação através de ações e campanhas geradas a partir de dados das bases legadas.

Art. 2º. O colegiado deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, em observância ao cumprimento das regras previstas no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta comissão atestará notas fiscais e acompanhará o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º. O mandato desta comissão terá vigência até março de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS AUGUSTO SILVA REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº024/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, devidamente autorizada pelo art. 15, §8º, da Lei Federal 8.666/1993, considerando a necessidade de disciplinar o controle de materiais no Almoxarifado da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE

Art.1º. Institui a **COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, com a seguinte composição:

Gestor – Carlos José do Sacramento Machado, cadastro 838164;

Membro – Gilmar Cerqueira Pereira, cadastro 62577;

Membro – Ernani Bernardino Alves de Sena, cadastro n.º 63498.

Suplente – Jose Alan Silva Moura, cadastro 838709

Art. 2º. O mandato desta comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS AUGUSTO SILVA REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SEDUC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 167 da Lei n.º. 407/1998, considerando a necessidade de instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** consoante ao Ofício 012.0005-0423/2024